

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG – SAAE e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Fundamental I, Fundamental Completo, Médio Técnico e Superior, do Quadro Geral dos Servidores do SAAE de Lagoa da Prata/MG, observados os termos Lei Orgânica Municipal, Lei complementar 022/1997 e as alterações e disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro Geral dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso será de Provas Objetivas e Provas Práticas, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Nível Fundamental I e Fundamental completo, Técnico de Nível Médio e Superior Completos.

b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos: Operador de Máquinas, Operador de ETA / ETE, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Ajudante e Bombeiro Hidráulico.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE Lagoa da Prata.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) SAAE, situado na Rua Ângelo Perillo, 15, centro, Lagoa da Prata - MG, CEP 35590-000, no horário das 08h às 17h, (exceto sábados, domingos e feriados).

c) O SINE – Sistema Nacional de Emprego de Lagoa da Prata, situado à Avenida Benedito Valadares, 331, sala 5, Centro, Lagoa da Prata – MG, CEP. 35590-000, no horário de 11h às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou de sua 2ª (segunda) via.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

1.9. O Edital completo deste Concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

- 2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme indica o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A carga horária de trabalho exigida para os cargos será conforme o **Anexo I**.
- 2.5. O vencimento inicial dos cargos encontra-se discriminado no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime da Lei complementar Nº 022/1997, Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores, e as alterações e disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.
- 2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao regime da Lei complementar 022/1997.
- 2.8. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG – SAAE.
- 2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Este Concurso oferta um total de 49 (quarenta e nove) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei Federal N. 7.853/1989, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 3 (três) vagas, conforme **Anexo I**.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 3.4. O percentual de 5% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e nível, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Lei Federal Nº 7.853/1989.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Concurso.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal Nº 7.853/1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 9ª vaga.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste Concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data da inscrição para o Concurso Público. (Art. 10, IV da Lei 1.545/2000.)
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do **Anexo I** deste Edital.
- h) Atender às condições especiais previstas para determinados cargos, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8. O candidato poderá concorrer somente a 1 (um) cargo deste Concurso Público.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

- a) Alteração no cargo indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
- d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o SAAE Lagoa da Prata – MG e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo ao cargo pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. Os valores a serem pagos a título de inscrição são os seguintes:

- Cargos de Nível Fundamental I e Fundamental Completo: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- Cargos de Técnico Nível Médio Completo: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Cargos de Nível Superior Completo: R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia **7 de dezembro de 2015** às 20 (vinte) horas do dia **6 de janeiro de 2016**.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br** das 9 (nove) horas do dia **7 de dezembro de 2015** às 20 (vinte) horas do dia **6 de janeiro de 2016**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG – SAAE Edital 01/2015, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **7 de janeiro de 2016**.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

dos dados e do código de barras e ser pago até o dia seguinte ao último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o SAAE de Lagoa da Prata – MG e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.2 deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia seguinte ao último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.2, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão comunicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas nos endereços eletrônicos www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativos previstos no item 11.1, alínea “b” deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento do concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta-corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.

b) Via SEDEX ou AR, postado nas agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2015 situada à Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo.

<p>CONCURSO PÚBLICO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA – EDITAL 01 /2015 REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p>
--

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir ao SAAE de Lagoa da Prata - MG e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@fundep.ufmg.br, via fax (31) 3409-6826, ou, ainda, pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução do valor previsto no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução do valor previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta-corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **7 de dezembro de 2015** as 9 horas a **9 de dezembro de 2015** as 23 horas e 59 minutos.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar a condição de hipossuficiência econômico-financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, caracteriza-se pela comprovação da seguinte situação:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

a) Uma vez inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, o candidato deverá indicar no *Pedido de Isenção na Área do Candidato* seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico.

5.4.3.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS), o que caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de hipossuficiência e emitir comprovante.

a.1. **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira**, caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

5.4.5. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet.

b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e / ou falsificar documento.

d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

5.4.7. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

5.4.8. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.9. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgada no Painel de Publicações do SAAE de Lagoa da Prata – MG e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.12. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1, alínea “a” deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

5.4.13. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal Nº 3298/1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, durante o período de inscrição, o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6. 11. O laudo médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

<p>CONCURSO PÚBLICO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA – EDITAL /2015 REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p>

6.12. O laudo médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, durante o período de inscrição, das seguintes formas:

a) pessoalmente ou por terceiro, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE, sediado na Rua Ângelo Perillo, 15, Centro, Lagoa da Prata/MG, de 8h às 11h30 e de 13h às 17horas, (exceto sábados, domingos e feriados) ou na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados);

b) via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

6.13. O SAAE de Lagoa da Prata MG e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

6.16. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

- a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada.
- b) Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.
- c) Entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.
- d) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- e) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.
- f) Entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1 alínea “c” deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e / ou tempo adicional deferidos será disponibilizada nos endereços eletrônico www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência, locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o SAAE Lagoa da Prata/MG e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

7.7. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras **somente** para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 20 (vinte) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 20 (vinte) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br à Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG, (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, exceto sábados, domingos e feriados.

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, número de inscrição, nome e código do cargo para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola / prédio / sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e / ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas:

9.1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de: Operador de Máquinas, Operador de ETA / ETE, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Ajudante e Bombeiro Hidráulico.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2016** e será realizada no Município de Lagoa da Prata/MG, sendo 3 (três) horas para os cargos de Nível Fundamental I e Fundamental Completo, e 4 (quatro) horas para os cargos de Médio Técnico e Superior.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será divulgada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE, nos endereços eletrônicos: **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais adequados, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A primeira etapa deste Concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para o Nível Fundamental I e Fundamental completo, e 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para Nível Médio Técnico e Nível Superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As áreas de conhecimento e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, conforme o cargo, por processo eletrônico, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada resposta correta.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 26 (vinte e seis) pontos de acerto no total das questões de Nível Fundamental I e Fundamental Completo e não zerar nenhum dos conteúdos da prova, e para os cargos de Nível Médio Técnico e Superior, obtiver no mínimo 40 (quarenta) pontos de acerto no total das questões e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.

9.2.8. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

9.3 Da Prova Prática:

9.3.1 A Prova Prática será somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de ETA / ETE, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Ajudante e Bombeiro Hidráulico, de caráter eliminatório e classificatório.

9.3.2 As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa da Prata, em data a ser publicada no site www.gestaodeconcursos.com.br, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis à realização das provas.

9.3.3 Serão convocados para Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao número de 90 (noventa) candidatos aprovados e melhores colocados na Prova Objetiva, incluindo os empatados com o último classificado, de acordo com a proporção disposta no **Anexo III**.

9.3.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do documento de identificação e quando for o caso carteira Nacional de Habilitação válida compatível com o veículo a ser utilizado na prova.

9.3.4 A prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das atividades constantes no **Anexo I** deste Edital.

9.3.5 Todas as atividades realizadas pelos candidatos durante a execução da prova prática serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada. Será emitido um laudo de desempenho por candidato.

9.3.6 A prova para o cargo de operador de máquinas consistirá na operação de um dos equipamentos relacionados:

- a) retroescavadeira Randon RK - 406B - Ano 2005;
- b) retroescavadeira JCB 214.S - Ano 2006.

9.3.7 Os critérios de avaliação da Prova Prática serão publicados em instrumento próprio com antecedência de até 15 (quinze) dias da data da prova.

9.3.8 Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.

9.3.9 A organizadora do certame se exime de responsabilidade caso haja situações como adversidades climáticas, acidentes de percurso, congestionamento das vias, defeito mecânico dos veículos. Estes imprevistos não dão direito ao candidato a se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

9.3.10 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido.
- b) Apresentar-se sem documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação válida quando for o caso.
- c) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

g) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

9.3.11 Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.5.12 O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

9.4 Das condições de realização das Provas Objetiva e Prática:

9.4.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa da Prata/MG no dia **14 de fevereiro de 2015**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3 A duração de realização das provas será de 3 (três) horas para os cargos de Nível Fundamental I e Fundamental Completo, e 4 (quatro) horas para os cargos de Médio Técnico e Superior.

9.4.4 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5 Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

9.4.6. Ao terminar a Prova Objetiva de múltipla escolha, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Respostas assinados nos locais apropriados.

9.4.7 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da Prova.

9.4.8. O tempo de duração das Provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.12. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, de lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.11.

9.4.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.14 deste Edital.

9.4.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

9.4.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

9.4.17. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.14 deste edital não poderá fazer a prova.

9.4.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11 e 9.4.14 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o SAAE Lagoa da Prata/MG e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.4.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.

9.4.27. Será vedado ao candidato o porte de arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.4.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

9.4.29. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchidas e assinadas ao Aplicador de Sala.

9.4.30. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.31. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.32. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Prática e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Recusar-se a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 9.4.14, e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização da prova.

9.4.33. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.32 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do SAAE de Lagoa da Prata/MG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.4.34. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.35. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.36. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.4.37. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.38. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

9.4.39. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.40. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

9.4.41 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1 Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva e Prova Prática quando for o caso, nos termos deste Edital.

10.2 A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso.

10.3 O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1 – Cargos de Nível Fundamental I e Fundamental completo:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das Provas Objetivas.

b) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva.

c) Maior número de acertos nas questões de Matemática da Prova Objetiva.

d) Maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva.

e) Idade maior.

f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2 – Cargos de Nível Médio Técnico Completo:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva.

f) Maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva.

g) Idade maior.

h) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.3 – Cargos de Nível Superior:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.
- c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva.
- d) Maior número de acertos nas questões de Atualidades da Prova Objetiva.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada o cargo para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será divulgado no SAAE de Lagoa da Prata – MG e disponibilizado nos endereços eletrônicos: **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de consulta individual no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**, após a publicação dos resultados.

11 DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de inscrição.
- b) Contra indeferimento da inscrição.
- c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) da Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova Prática.
- g) Contra a classificação preliminar no Concurso.

11.1.1 No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail **concursos@fundep.ufmg.br** ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “f” no item 11.1, o candidato terá vista do formulário de avaliação da sua Prova Prática através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**. O candidato, para ter acesso, deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público do SAAE de Lagoa da Prata/MG - Edital 01/2015.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem à alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4 Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5 Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / link definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo, conforme estabelecido no item 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7 Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada nos endereços eletrônicos: **www.gestaodeconcursos.com.br** e **www.saaelp.mg.gov.br**.

11.10 Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br**, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

- 11.11 A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 11.12 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- 11.13 Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 11.14 Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.15 Não haverá reapreciação de recursos.
- 11.16 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 11.17 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.18 Após análise dos recursos, será divulgada a decisão no Painel de Publicações do SAAE de Lagoa da Prata/MG nos endereços eletrônicos: **www.gestaodeconcursos.com.br** e **www.saaelp.mg.gov.br**.
- 11.18.1 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e divulgado a nova lista de aprovados.
- 11.19 O resultado final deste concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado nos endereços eletrônico **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**.
- 11.20 O SAAE de Lagoa da Prata/MG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 12.1** O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata /MG – SAAE
- 12.2** O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado, no saguão do SAAE e divulgado nos endereços: **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**.

13 DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1 Das Disposições Gerais:

- 13.1.1 Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade do SAAE de Lagoa da Prata/MG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 13.1.2 Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Encaminhamento do SAAE de Lagoa da Prata/MG.
 - b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3 Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma completo.

b) Contagem de plaquetas.

c) Urina rotina.

d) Glicemia de jejum.

13.1.4 Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame pré-admissional.

13.1.5 O material de exame de urina de que trata a alínea “c” item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6 Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7 Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

13.1.8 No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9 O candidato que for considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10 Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.11 O recurso referido no item 13.1.10 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

13.2 Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1 Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeterem à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1 A inspeção médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por equipe multiprofissional indicada pelo SAAE Lagoa da Prata/MG.

13.2.2 Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3 A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4 A perícia será realizada para verificar:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por equipe multiprofissional, composta por profissionais indicados pelo SAAE Lagoa da Prata/MG.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7 Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão às legislações federal, estadual e municipal aplicáveis ao tema.

14 DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2 A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

14.3 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados na data da posse.

14.3.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE, na época de nomeação dos candidatos, publicará aviso, em jornal de grande circulação do Estado, no saguão do SAAE do Município e no endereço eletrônico www.saaelp.mg.gov.br, indicando procedimentos e local para posse.

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos.
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal ou se percebe proventos de aposentadoria.
- l) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- m) Carteira de Trabalho.
- n) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- o) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.
- p) Atestado de bons antecedentes.

14.5 O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Poderão ser exigidos pelo SAAE de Lagoa da Prata/MG, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

14.8. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

14.9 O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O SAAE de Lagoa da Prata/MG e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

15.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial do Estado, no saguão do SAAE e divulgado nos endereços eletrônicos: www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

15.3 O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público até a data de homologação.

15.5 Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE (www.saaelp.mg.gov.br).

15.6 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

15.7 A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

15.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado, no saguão do SAAE e divulgado nos endereços: **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**.

15.9 Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Concurso, será válida a publicação no Diário Oficial do Estado, no saguão do SAAE e divulgada nos endereços eletrônicos **www.saaelp.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**.

15.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14 Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17 Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico **www.gestaodeconcursos.com.br** – “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para a FUNDEP.

c). Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via SEDEX ou AR, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Concurso Público do SAAE Lagoa da Prata/MG - EDITAL 01/2015, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte - MG.

d). Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG – SAAE por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada ao SAAE de Lagoa da Prata/MG, situada na Rua Ângelo Perillo, 15, Lagoa da Prata/MG.

15.18 A atualização de dados pessoais junto ao SAAE de Lagoa da Prata/MG e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19 O SAAE de Lagoa da Prata/MG e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso do SAAE de Lagoa da Prata/MG e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21 Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no jornal de grande circulação do Estado, no saguão do SAAE e divulgado nos endereços eletrônico www.saaelp.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

15.23. Em atendimento à política de arquivos, o SAAE de Lagoa da Prata/MG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 5 anos.

Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2015.

Antônio de Pádua Lima Sampaio

Diretor do SAAE de Lagoa da Prata - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL I

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"> - Examinar a Ordem de Serviço, verificando o itinerário a ser seguido, para dar cumprimento à programação estabelecida. - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter, e testar os freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. - Dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito, sinalização e a legislação de trânsito, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga ou para transportar os passageiros. - Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros ou da carga. - Controlar a carga e a descarga do material transportado, comparando-o aos documentos de recebimento ou entrega e orientando sua acomodação no veículo, para evitar acidentes. - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado. - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para possibilitar a guarda e o respectivo abastecimento. - Executar tarefas afins, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho. - Fazer pequenos reparos na mecânica dos veículos. - Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos. - Anotar segundo as normas estabelecidas a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e 	Ensino Fundamental I; Carteira de Habilitação categoria “C” ou superior; conhecimentos de segurança e higiene no trabalho.	44 horas semanais	R\$ 1.668,78	4	-	4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<p>outras ocorrências.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O servidor estará sujeito a escala de revezamento. - Participar de comissões designadas pelo Diretor. - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato. - Cumprir as normas de segurança do trabalho. 						
AJUDANTE	<ul style="list-style-type: none"> -Carregar e descarregar veículos com material necessário à execução de obras, bem como produtos químicos, materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, e material de acordo com instruções recebidas; -Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios de ajudante de pedreiro, eletricista, carpinteiro, bombeiro, calceteiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas das redes de água e esgoto; -Preparar qualquer tipo de massa à base de cola, cimento, concreto e outros. - Transportar materiais de construção, inclusive material básico, utilizando carrinho de mão ou outro. -Auxiliar na execução dos serviços como de construção de padrão para instalação de hidrômetro, bem como auxiliar na sua colocação; - Auxiliar o pedreiro na execução dos serviços como obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamento de paredes, alicerces, poços de visita, caixa d' água e esgoto e outras estruturas assemelhadas. -Auxiliar nos serviços de pintura. -Auxiliar nos serviços de pavimentação de valas abertas para execução de serviços/obras. -Auxiliar na execução dos serviços de instalação e conserto de encanamento das redes de água e esgoto, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão, esgotamento de água, e outros -Auxiliar na instalação de registros e outros acessórios de canalização do sistema de água e esgoto; - Auxiliar na execução dos serviços de consertos de hidrômetros, vazamento de registros, canos quebrados ou com vazamento e outros; - Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatórios, estações elevatórias e de tratamentos de água e esgoto e outros logradouros do SAAE, incluindo limpeza e conservação de jardins e áreas gramadas; 	Ensino Fundamental I.	44 horas semanais	R\$ 900,93	8	2	10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<ul style="list-style-type: none"> - Remover a pavimentação de rua, calçadas e outros, para realizar o conserto nas redes de água ou esgoto, com posterior recomposição; - Auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação dos sistemas de rede elétrica em prédios, obras e equipamentos do SAAE; - Abrir e limpar valas, valetas, bueiros redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; - Abrir o solo para implantação de canos e manilhas para construção das redes de água e esgoto, bem como auxiliar na sua colocação; - Auxiliar nos serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, calçadas, estradas e outros; - Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros; -Auxiliar os motoristas na limpeza e manutenção dos veículos. -Desobstruir redes de esgoto e tubulações por processo manual ou mecânico. -Auxiliar nos serviços na ETE (estação de tratamento de esgoto). -Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando os equipamentos de proteção adequados, quando da execução dos serviços. -Zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos utilizados para a realização dos serviços. -Distribuir água e panfletos em eventos. -Executar outras atribuições afins. 						
<p>OPERADOR DE MÁQUINAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Operar veículos especiais tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, carros, caminhões e outros. - Abrir valas e cortar taludes. - Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro, desaterro e trabalhos semelhantes. - Auxiliar no conserto de máquinas e equipamentos. - Cuidar da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos, zelando pelo seu bom funcionamento. - Dirigir veículos compatíveis com a habilitação. - Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza da atividade, determinadas pelo superior imediato. 	<p>Ensino Fundamental I; Carteira de habilitação categoria "C".</p>	<p>44 horas semanais</p>	<p>R\$ 1.824,23</p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>1</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none">- Fazer a limpeza do escritório, laboratório, casa de bombas, garagem, almoxarifado e outras dependências do SAAE.- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos.- Limpar escadas, pisos, varrendo-os ou encerando-os, para retirar poeiras ou detritos.- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão e desinfetantes, e reabastecendo-os com papel higiênico, toalhas, sabonetes, para conservá-los em condições de uso.- Ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, utilizando esforço físico, para possibilitar a execução dos serviços.- Executar tarefas de copa e cozinha: lavar e guardar louças, talheres, copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizados na cozinha. Preparar café, servir lanche e outros.- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança no trabalho.- Zelar para que o material e os equipamentos de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condição de utilização no que diz respeito à higiene, funcionamento e segurança.- Requisitar ao seu superior os materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades.- Lavar, fazer a desinfecção e passar as roupas de trabalho dos servidores do SAAE.- Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as determinações superiores.	Ensino Fundamental I.	44 horas semanais	R\$ 979,56	2	1	3
-----------------------------	---	-----------------------	-------------------	------------	---	---	---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
OPERADOR DE ETE/ETA	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar análises físico-químicas das águas bruta, água servidas (entrada e saída de efluentes), filtrada e tratada, através de processos de análise de acordo com a legislação vigente. - Realizar análises físico-químicas do esgoto, obedecendo os padrões preestabelecidos e registrando em formulários próprios os resultados. - Coletar água em ponta de rede para análises físico-químicas e bacteriológicas. - Realizar todo tipo de análises necessárias, conforme rotina da ETA/ETE, de acordo com a legislação vigente. - Preparar soluções e dosagem de produtos químicos. - Preparar todas as soluções de produtos químicos, seguindo especificações fornecidas pelos químicos, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no beneficiamento da água. - Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento de água e esgoto, de acordo com o Manual de Operações da ETA e ETE. - Promover a operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos, de acordo com o Manual de Operações da ETA e ETE. - Realizar a substituição dos equipamentos de cloro, flúor e outros, através da retirada dos equipamentos velhos e a instalação de novos, objetivando manter a dosagem ideal de produtos na água. - Operar com equipamentos para fabricação de cloro de acordo com as especificações do mesmo. - Verificar todas as dosagens que são aplicadas na água, através de relatórios realizados por todos os operadores da ETA e ETE, com o objetivo de evitar falhas no processo. - Bombear soluções de todos os produtos químicos para os tanques dosadores, seguindo os métodos especificados pelos químicos, objetivando o acompanhamento e controle do estoque dos mesmos. - Dirigir o fechamento ou abertura dos registros, bem como manter o soprador de ar ligado, objetivando assim, com este procedimento, evitar que o filtro se danifique durante sua lavagem, de acordo com o Manual de Operações da ETA e ETE. 	Ensino Fundamental Completo; conhecimentos básicos de hidráulica, construção civil e saneamento básico; possuir carteira de habilitação "B" ou Superior	44 horas semanais	R\$ 1.352,90	8	-	8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<ul style="list-style-type: none">- Verificar periodicamente o estado e funcionamento das bombas, instaladas na ETA e ETE providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa preestabelecido.- Preencher e assinar os relatórios diários da ETA e ETE, encaminhando-os à chefia imediata.- Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no tratamento de água e esgoto pela Autarquia.- Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos da ETA e ETE.- Monitorar vazão de entrada da ETE/ETA.- Realizar limpeza do tratamento preliminar.- Realizar limpeza das caixas de areia.- Distribuir a vazão proporcionalmente nas unidades do reator.- Fazer a remoção das escumas dos reatores.- Controlar a queima e reaproveitamento dos biogases.- Auxiliar na coleta de amostras para o laboratório.- Controlar o nível de lodo dos reatores.- Fazer a remoção de espuma dos reatores.- Realizar limpeza nos leitos de secagem ETE/ETA.- Controlar vazão de entrada e saída das lagoas de polimento.- Realizar a limpeza de material sobrenadante nas lagoas.- Monitorar vazão do lançamento final da ETE.- Monitorar vazão de saída da ETA.- Ligar e desligar os conjuntos motobombas, iluminação e outros em horários programados.- Orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos das estações elevatórias e das estações de tratamento.- Zelar pela manutenção e conservação de todos os equipamentos e utensílios dos locais de trabalho.- Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos, elétricos, mecânicos, eletrônicos e de informática.- Zelar pela limpeza e conservação das dependências, bem como áreas e jardins.- Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições.- Poderá o servidor trabalhar em regime de plantão.- Poderá o servidor trabalhar em período noturno.- O servidor estará sujeito a escala de revezamento.- Participar de comissões designadas pelo Diretor.- Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as determinações						
--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	superiores.						
ELETRICISTA	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar o projeto elétrico ou o serviço a executar e relacionar quantidades e especificações de fios, segundo as normas técnicas, para aquisição. - Executar serviços de reparação e manutenção de aparelhos, máquinas e instalações elétricas do serviço de abastecimento de água da cidade. - Zelar pela guarda e conservação de sobras de fios e ferramentas. - Instalar fiações, montar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas. - Testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão para detectar as partes defeituosas. - Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes, para manter as instalações elétricas em perfeitas condições de funcionamento. - Executar serviços de limpeza e reparos em geradores e motores. - Utilizar EPIs e EPCs, e seguir procedimentos e/ou normas de segurança, conforme o trabalho, responsabilizando-se pelos aspectos de segurança física, operacional, de ordem e de limpeza do local de trabalho. - Executar medições de grandezas dimensionais, utilizando o sistema internacional de medidas (SI) e o sistema inglês. - Executar medições de grandezas elétricas, utilizando instrumentos analógicos e digitais. - Selecionar e utilizar adequadamente as ferramentas na execução dos serviços. - Identificar, selecionar e utilizar adequadamente materiais e componentes de aplicação em eletricidade. - Identificar, diagnosticar e corrigir condições anormais de funcionamento em: <ul style="list-style-type: none"> • Circuitos de iluminação, de força e de medição. • Circuitos de controle, de sinalização e de comando. • Dispositivos e equipamentos. - Executar serviços de montagem de componentes e acessórios de circuitos de medição, de iluminação, de força, de comando, de controle e de sinalização. - Executar serviços de instalação de circuitos de medição, de iluminação, de força, de comando, de controle e de sinalização. - Executar serviços de manutenção em circuitos de iluminação, de força de comando, de controle e de sinalização. - Executar serviços de manutenção em equipamentos e componentes elétricos. 	<p>Ensino Fundamental Completo; conhecimentos básicos de eletricidade; possuir carteira de habilitação “B” ou Superior</p>	44 horas semanais	R\$ 1.352,90	1	-	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar as atividades de manutenção elétrica nos planos, nas ordens de serviços e nos relatórios de manutenção. - Interpretar desenhos e diagramas elétricos. - Fazer o controle, correção e manutenção do sistema de telemetria. - Instalação, programação e manutenção nos seguintes equipamentos e sistemas: <ul style="list-style-type: none"> • CLP (Controlador Móvel Programável) • Sistemas digitais de supervisão e controle • Sistema de proteção elétrica, sensores, controladores e transdutores • Reguladores de tensão • Painéis de força e controle (alta, média e baixa tensão) • Sistemas de aterramento - Princípios de funcionamento dos equipamentos abrangidos. - Conhecimentos e execução dos procedimentos e normas de manuseio de acordo com a classe de tensão requerida. - Execução de montagem e desmontagem dos conjuntos ou subconjuntos correlacionados a sua atribuição. - Princípios básicos de isolamento e aterramento, visando a proteção humana e o bom funcionamento dos equipamentos e instalações. e - Princípios básicos de lubrificação conhecendo a aplicação de óleos e graxas. - Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução de serviços típicos da classe, inclusive quanto à precauções e medidas necessárias ao desempenho das tarefas. - Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza. - Manter limpo e organizado o local de trabalho. - Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos. - Executar tarefas correlatas. - Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições. - Poderá o servidor trabalhar em regime de plantão. - O servidor estará sujeito a escala de revezamento. - Participar de comissões designadas pelo Diretor. - Executar outras tarefas conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho. 						
ENCANADOR	<ul style="list-style-type: none"> - Construir e reparar redes de água potável e esgoto em áreas do Município. - Construir e reparar tubulações do sistema de abastecimento de água e de esgotos sanitários da cidade e povoados do Município. - Verificar as características da rede a ser construída, examinando planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor 	Ensino Fundamental Completo; conhecimentos básicos de hidráulica, construção civil e	44 horas semanais	R\$ 1.352,90	3	-	3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<p>forma de execução do trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar canos, juntas, uniões, tees, joelhos, tampões, e outros materiais necessários ao trabalho, conforme as especificações. - Utilizar ferramentas e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços, providenciando a sua guarda após o encerramento do trabalho. - Executar os serviços de manutenção e reparos em redes existentes, providenciando para que nem a água potável, nem os esgotos vazem nas vias públicas. - Executar trabalhos relacionados à ligação, desligamento e manutenção das redes hidro sanitárias. - Executar o assentamento de tubos e conexões, reparo e execução de ramais domiciliares externos. - Corrigir vazamentos em redes adutoras e de distribuição de água. Bem como desobstruir rede de esgoto. - Promover a retirada e instalação de hidrômetros. - Efetuar testes de vazamentos nas instalações internas. Realizar a limpeza no local de trabalho, deixando o ambiente limpo. - Reparar padrões de medições. - Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições. - Poderá o servidor trabalhar em regime de plantão. - O servidor estará sujeito a escala de revezamento. - Participar de comissões designadas pelo Diretor. - Executar outras tarefas correlatas. 	<p>saneamento básico; possuir carteira de habilitação “B” ou Superior</p>					
PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir o trabalho de um grupo de trabalhadores na execução de obras, tais como pisos, muros, consertos e reformas em prédios e similares. - Promover o transporte de trabalhadores e de materiais para a obra. - Anotar a frequência dos trabalhadores e ocorrências no serviço. - Orientar o trabalho da turma, bem como zelar pela eficiência e disciplina no trabalho. - Fazer a locação da obra no terreno. - Indicar e conferir os traços de argamassas e concretos. - Receber materiais e rejeitá-los quando fora das especificações. - Verificar a característica da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e da melhor forma de execução do trabalho. - Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins. - Construir alicerces empregando pedras ou cimento para formar a base de 	<p>Ensino Fundamental Completo; conhecimentos básicos de hidráulica, construção civil e saneamento básico; possuir carteira de habilitação “B” ou Superior</p>	44 horas semanais	R\$ 1.352,90	1	-	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<p>paredes, muros e construções similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a execução do trabalho. - Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros, fazer armações de ferragens. <p>Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cortar paredes visando a colocação de tubulação de água, esgoto e elétrica. - Ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações. - Participar de reuniões e grupos de trabalho. - Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras horizontais ou seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa, para levantar paredes, vergas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção. - Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las partes aptas a outros tipos de revestimento. - Proceder à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes. - Aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações públicas utilizando pá, colher de pedreiro e outros instrumentos apropriados para dar a essas partes acabamento esmerado. - Realizar trabalhos de manutenção de prédios públicos, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, manilhas, peças sanitárias e outras peças e chamando bases danificadas para reconstruir essas estruturas. - Realizar trabalhos de construção de bueiros, redes de esgoto sanitário, redes de água, caixas d'água e outros. - Executar obras de construção e reforma civil, hidráulica, emassamento, pintura e outras relacionadas à função desempenhada. - Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas. - Efetuar pintura a mão, a revolver ou com outras técnicas. - Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. - Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes. - Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços. - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados. 						
--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<ul style="list-style-type: none"> -Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho. - Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições. - Poderá o servidor trabalhar em regime de plantão. - O servidor estará sujeito a escala de revezamento. - Participar de comissões designadas pelo Diretor. - Executar outras tarefas conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho. 						
LEITURISTA	<ul style="list-style-type: none"> - Ler e registrar em impresso próprio ou em coletores eletrônicos de dados os consumos de água. - Efetuar a entrega das contas de água e esgoto. - Inspeccionar as instalações hidrossanitárias dos consumidores, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE. - Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto. - Levar ao conhecimento de seu superior imediato toda e qualquer irregularidade que observar nas ligações domiciliares, comerciais e industriais. - Conduzir veículos ciclomotores para efetuar suspensão do abastecimento de água, bem como de seu restabelecimento em conformidade com as ordens de serviço expedidas pela seção de Contas e Consumo. - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando os equipamentos de proteção individual adequado na execução das atividades. - Efetuar outras tarefas correlatas, de acordo com as determinações superiores. 	<p>Ensino Fundamental completo; Carteira de habilitação “A”; conhecimentos básicos de informática.</p>	44 horas semanais	R\$ 1.101,15	6	-	6
PORTEIRO/VIGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar atividades de portaria. - Rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações. - Percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos/equipamentos. - Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves. - Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos. - Executar trabalhos noturnos, fazendo rondas no escritório e demais unidades de tratamento de água do SAAE, conferindo níveis de reservatórios, funcionamento dos conjuntos motobombas, comunicando qualquer anormalidade imediatamente à diretoria. - Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir. - Receber e transmitir recados e informações. - Fazer o atendimento ao consumidor, por telefone, prestando informações, anotando as reclamações e encaminhando-as aos plantonistas. 	<p>Ensino Fundamental completo; carteira de habilitação categoria “B” ou superior; Conhecimentos de segurança e higiene no trabalho</p>	44 horas semanais	R\$ 979,56	9	-	9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições. - O servidor estará sujeito a escala de revezamento. - Participar de comissões designadas pelo Diretor. - Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as determinações do superior imediato. 						
BOMBEIRO HIDRÁULICO	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição, tais como gaxetas, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, lubrificação de máquinas e motores do sistema hidráulico. - Dar manutenção nos registros e válvulas. - Reparo em redes de água, inclusive redes de maiores diâmetros em qualquer tipo de material, - Manter e conservar tubulações de adução e distribuição destinadas à condução de água, utilizando chumbações, gibault, juntas de expansão, abraçadeiras metálicas, inox e outros materiais existentes no mercado. - Instalar e dar manutenção em dosadores de produtos químicos. - Montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva em barriletes; conjuntos moto-bombas: Centrífugas, submersíveis, geradores e dosadoras. - Montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva em válvulas hidráulicas e pneumáticas. - Manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos: registros, encanamentos, bombas, válvulas e acessórios diversos, assegurando seu perfeito funcionamento (pequeno, médio e grande porte). - Efetuar procedimentos de inspeção e de revisão de sistemas hidráulicos diversos, limpando, desentupindo, cortando, emendando, soldando, vedando, isolando, conectando, fixando, ajustando, reparando ou substituindo partes ou todo conjunto hidráulico de qualquer porte, assegurando suas plenas condições de uso e conservação. - Controlar os níveis de água dos reservatórios e poços artesianos inclusive da Reserva Técnica de incêndio. - Instalar e/ou refixar metais e louças sanitárias. - Instalar e/ou refixar purificadores de água e bebedouros de pressão. - Efetuar pequenas reformas contemplando instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. - Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza. - Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos. - Executar tarefas correlatas. - Dirigir, sempre que necessário, os veículos da frota da autarquia para o desempenho de suas atribuições. 	Ensino Fundamental completo; possuir carteira de habilitação categoria "B" ou superior	44 horas semanais	R\$ 2.436,17	1	-	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

- Poderá o servidor trabalhar em regime de plantão. - O servidor estará sujeito a escala de revezamento.						
---	--	--	--	--	--	--

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> -Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; -Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; -Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; -Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; -Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; -Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos 	Curso Técnico de Segurança do Trabalho; Carteira de Habilitação categoria "B" e/ou "A".	44 horas semanais	R\$ 2.436,17	1	-	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

	trabalhadores; -Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; -Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.					
--	---	--	--	--	--	--

4. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
QUÍMICO	-Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas: Selecionar metodologias de análise, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; coletar; acondicionar amostras para preservação; reduzir granulometrias de amostras; homogeneizar, quartear e dimensionar amostras; submeter amostras a processos físico e químicos; medir parâmetros químicos e físico-químicos de amostras. -Produzir substâncias: -Especificar matérias-primas; extrair, sintetizar, concentrar, purificar e secar substâncias; -caracterizar substâncias e produtos; estabelecer composição de produto final; assessorar em desenvolvimento de equipamentos; orientar processo de acondicionamento de produtos; - estabelecer prazo de validade de produtos. -Desenvolver metodologias analíticas: Pesquisar bibliografia; elaborar procedimentos analíticos; validar metodologias analíticas; estimar custo-benefício de metodologias analíticas. -Interpretar dados químicos: -Tratar dados; analisar resultados de ensaio; comparar resultados com parâmetros analíticos e de referência; avaliar aplicabilidade de métodos; rastrear causas de alterações em resultados com	Curso superior na área e estar inscrito no Conselho Regional de Química; Carteira de habilitação categoria "B" e/ou "A".	44 horas semanais	R\$ 2.877,33	1	-	1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

<p>parâmetros; emitir pareceres. Laudos técnicos e relatórios técnicos.</p> <p>-Monitorar impacto ambiental de substâncias: Mensurar geração de resíduos poluentes; identificar resíduos poluentes; mensurar o grau de toxicidade de substâncias; descartar resíduos inertes; reciclar substâncias; tratar resíduos químicos, físicos, biológicos e radioativos; monitorar comportamento de substâncias em ambiente; monitorar confinamento de substâncias tóxicas e radioativas; descrever ações preventivas e corretivas de impacto ambiental; fiscalizar descarte de resíduos poluentes.</p> <p>-Supervisionar procedimentos químicos: Definir metodologia de processos; supervisionar recepção e identificação de amostras; verificar procedência e características de matéria-prima; verificar condições de uso de equipamento; supervisionar calibração de equipamentos e execução de ensaios; examinar relatórios de produção; implementar ações preventivas e corretivas; referendar resultados.</p> <p>-Coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais: Especificar equipamentos e matérias necessários; controlar entrada e saída de materiais e equipamentos; inspecionar uso de equipamentos de segurança.</p> <p>-Utilizar recursos de informática.</p> <p>-Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

ITEM	CARGO / ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROVAS OBJETIVAS		
			CONHECIMENTOS GERAIS		
			LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ATUALIDADES
1	MOTORISTA	FUNDAMENTAL I	10	10	5
2	AJUDANTE				
3	OPERADOR DE MÁQUINAS				
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
5	OPERADOR DE ETE/ETA	FUNDAMENTAL COMPLETO	10	10	5
6	ELETRICISTA				
7	ENCANADOR				
8	PEDREIRO				
9	LEITURISTA				
10	PORTEIRO/VIGIA				
11	BOMBEIRO HIDRÁULICO				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

ITEM	CARGO / ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROVAS OBJETIVAS		
			CONHECIMENTOS GERAIS		
			LÍNGUA PORTUGUESA	ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
12	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	MÉDIO TÉCNICO	10	10	20

ITEM	CARGO / ESPECIALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROVAS OBJETIVAS		
			CONHECIMENTOS GERAIS		
			LÍNGUA PORTUGUESA	ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
13	QUÍMICO	SUPERIOR	10	10	20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO III – PROPORÇÃO DE APLICAÇÃO DOS TESTES PRÁTICOS

Cargo	Quantitativo de candidatos a serem convocados para Prova Prática
Operador de Máquinas	5
Operador de ETA / ETE	30
Eletricista	5
Encanador	10
Pedreiro	5
Ajudante	30
Bombeiro hidráulico	5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO IV– PROGRAMAS

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Coerência e coesão textuais. Ortografia e acentuação. Ordem alfabética: reconhecimento e emprego. Morfologia: emprego e classificação das palavras (substantivo, adjetivo, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção). Emprego de tempos e modos verbais. Sintaxe: estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração (sujeito e predicado). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase: reconhecimento e emprego. Usos do porque.

Referências

1. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA

Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos). Figuras geométricas.

Referências

1. GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida – (Ediouro);
2. GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

CONHECIMENTOS GERAIS

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil. Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, que institui o plano de empregos e salários do empregado público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e dá outras providências. Capítulo VIII - Do Regime Disciplinar, Artigos 33 a 35.

Referências

1. Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, disponível em: <http://www.saaelp.mg.gov.br/>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

2. Jornais, telejornais, revistas e outros meios de comunicação de massa que abrangem o programa proposto.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Coesão e coerência textual. Identificação, flexão, valor e emprego das classes de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

Referências

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

CONHECIMENTOS GERAIS

Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, que institui o plano de empregos e salários do empregado público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e dá outras providências.

Referências

1. Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, disponível em: <http://www.saaelp.mg.gov.br/>

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ORGANIZAÇÕES: Programas de gestão de riscos ocupacionais, PPRA e PCMSO. Programas de promoção da saúde no local de trabalho, incluindo prevenção de tabagismo, dependência química. DSTs/AIDS e doenças crônico-degenerativas não transmissíveis. Serviços especializados de segurança e saúde no trabalho – organização e funcionamento. Comitês de segurança e saúde no trabalho. CIPA. ESTATÍSTICA APLICADA AO CONTROLE DE ACIDENTES: cadastro de acidentes – coeficientes de frequência e gravidade. LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26 e 35. Legislação Previdenciária. Responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho. Medidas de proteção coletiva e individual: princípios básicos de higiene e segurança nos Trabalhos aplicados na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Hierarquia de medidas de controle. Medidas de proteção coletiva. Medidas administrativas e práticas de trabalho. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

seleção uso e manutenção. Atividades educativas de formação e informação. ANÁLISE DE RISCOS NO LOCAL DE TRABALHO: Exposição ao ruído: efeitos na saúde e como preveni-los. Lesões por esforços repetitivos. Prevenção da LER/Dor. A ajuda da ergonomia. TECNOLOGIA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO: propriedade físico-química do fogo. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndio. Brigadas de Incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS RELACIONADOS A: agentes ou substâncias químicas, limites de exposição ocupacional; agentes biológicos (micro-organismos patogênicos). Agentes físicos (diferentes formas de energia). Limites de exposição ocupacional. Máquinas, equipamentos e ferramentas manuais. Organização do trabalho. Carga de trabalho física e mental. Instalações e desenho de postos de trabalho. ERGONOMIA APLICADA AO AMBIENTE DE TRABALHO.

Referências

1. AVALIAÇÃO e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. E Med. do Trabalho. Disponível em: <www.fundacentro.gov.br>
2. BUSSACOS, Marco Antônio. Estatística aplicada à saúde do trabalhador – Fundacentro, 1997.
3. COUTO, Hudson de Araújo. Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho. Belo Horizonte: Ergo
4. GUIMARÃES, Fernando Araújo. Ergonomia. Fundacentro
5. NEPOMUCENO, Lauro Xavier. Acústica técnica. São Paulo: Etecil, 1968.
6. SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. São Paulo: LTr.
7. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223.
8. CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988): Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200 (www.planalto.gov.br)
9. MANUAL de Aplicação da NR 17 – MTE, 2. ed. 2002.
10. MANUAL de Legislação Atlas. Atlas – 65. ed.
11. NORMA Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS n. 3.908, de 30 de outubro de 1998 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS n. 3.120, de 1º de julho de 1998. Disponível em: <www.saude.gov.br>
12. PORTARIA n. 3.214/78: Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego): NRs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 35. (www.mte.gov.br)

ENSINO SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Coesão e coerência textual. Identificação, flexão, valor e emprego das classes de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

Referências

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LAGOA DA PRATA/MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01 /2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Conhecimentos gerais

Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, que institui o plano de empregos e salários do empregado público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e dá outras providências.

Referências

1. Lei Complementar nº 022/97 com suas posteriores alterações, disponível em: <http://www.saaelp.mg.gov.br/>

QUÍMICO

Cálculos de concentrações de soluções. Erros em análises químicas. Amostras, amostragem e manuseio. Preparo e padronização de soluções. Análise Volumétrica. Princípios de Volumetria de Neutralização, Precipitação, Oxiredução e Complexação. Análise Instrumental. Princípios de Potenciometria, Voltametria, Espectrometria de Absorção molecular, Espectrometria atômica, Cromatografia Líquida, Cromatografia Gasosa. Tratamento de águas e efluentes industriais e domésticos. Controle da qualidade da água e efluentes. Destinação de resíduos químicos e impactos ambientais.

Referências

1. BAIRD, C. Química ambiental. Tradução da 2ª edição norte americana. Porto: Bookman, 2002.
2. BACCAN, N.; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher. 2001.
3. OHLWEYER, Otto Alcides. Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC, Vol.1, 1982.
4. RUSSEL, J. B. Química Geral. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.
5. SKOOG, D.A., et al. Princípios de Análise Instrumental. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
6. VOGEL, JEFFERY, G.H. Análise Química Quantitativa. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.
7. MACÊDO, J.A.B. Águas & Águas. São Paulo: Varela, 2000. SOSp.
8. PELCZAR JR., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, M.R. Microbiologia das águas naturais, potáveis e dos esgotos. In: Microbiologia, conceitos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Makron, 1996, v. 2. p. 337-69.